



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Nº 1929 – quarta-feira, 26 de agosto de 2026. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Emas – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CASA DO PROTETICO LTDA - CNPJ: 70.103.098/0001-98 - R\$ 57.089,40.

Emas - PB, 26 de agosto de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DILIGENCIA

CREDENCIAMENTO nº 00009/2026

O agente de contratação, da prefeitura municipal de Emas-PB, vem diligenciar quanto a análise de proposta comercial do Credenciamento nº 0009/2026 para serviços de leiloeiro. As licitantes CELSO ALVES CUNHA – Matrícula nº 42/2024 L; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – Matrícula 47/2024; FERNANDO CAETANO MOREIRA – Matrícula 48/2024; JONAS GABRIEL ANTUNES – Matrícula nº 49/2025 ofereceram proposta sem mencionar o percentual de comissão a ser cobrado pelos arrematantes, cujo mesmo servirá de análise para etapa de classificação das licitantes interessadas. O percentual faz parte de julgamento da etapa da proposta nos termos do item 5.4 do edital. Exigimos reenvio da proposta sob pena de desclassificação.

Será concedido prazo de 24(vinte e quatro) horas para envio da proposta. Após o prazo será analisado e concluído o julgamento, publicado o resultado na FAMUP, sendo concedido prazo para recursos, nos termos do art. 165, inciso I da lei 14.133/2021.

Emas - PB, 26 de agosto de 2026

Liovanio Galdino

Agente de contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2026

A Prefeitura Municipal de Emas-PB, através da Prefeita Constitucional, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 0005/2026, cujo objeto é a implantação de pavimentação em paralelepípedo no pátio da Escola Umbelina Alves Pereira, no Município de Emas-PB, através da Emenda Parlamentar nº 202612770006, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da constatação de omissão do item

94319 – Aterro Manual de Valas com Solo Argilo-Arenoso – AF_08/2023, considerado necessário à adequada execução da obra. A Administração providenciará novo procedimento licitatório com a devida adequação da planilha orçamentária. Fica assegurado aos interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

Emas–PB, 26 de agosto de 2026.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita Constitucional